



PREFEITURA DE
ARACRUZ
Secretaria de Turismo e Cultura
SEMTUR

PORTARIA N.º 319, DE 26/12/2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SEMTUR N.º 005/2024.**

O Secretário Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 44.153, de 15 de maio de 2023, e com fundamento na Portaria n.º 281, de 22 de novembro de 2024, que autoriza a contratação de Guarda-Vidas Temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital SEMTUR n.º 005/2024, considerando o Convênio 004/2023, entre Prefeitura de Aracruz e o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo e ofício encaminhado pelo Corpo de Bombeiros referente à solicitação de exoneração, em virtude do descumprimento das obrigações contratuais, bem como o disposto no Processo Administrativo n.º 27.209/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar pública a exoneração do Guarda-Vida abaixo relacionado, contratado de forma temporária por meio do Processo Seletivo Simplificado Edital SEMTUR n.º 005/2024:

• **Gabriel Pereira Araújo**

Art. 2.º Fica revogada a contratação do candidato mencionado no Art. 1.º para o referido cargo, em virtude do descumprimento das obrigações contratuais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Turismo e Cultura de Aracruz, 26 de dezembro de 2024

MOISÉS DOS SANTOS MERCIER
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MOISES DOS SANTOS MERCIER

CIDADÃO

assinado em 26/12/2024 09:40:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/12/2024 09:40:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MOISES DOS SANTOS MERCIER (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-38JMZX>